

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PAD Nº 021/2017

Ao 1º dia do mês de março do ano de dois e dezoito, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40 Farol, nesta Capital - neste ato representada por seu presidente Renné Cosmo da Costa e sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais - designada doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FREITAS CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF. sob o nº 05.265.234/0001-84 – neste ato representada por Evandro Araujo de Almeida, CPF 926.939.624-04 seu proprietário Sr. José Carlos de Freitas, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Nº. **021/2017**, como arrimo nos arts. 55, 58 a 61 e 62, §3º, todos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual para locação de imóvel não residencial para abrigar a subsecção do COREN/AL em Arapiraca por **30 dias prorrogáveis por mais 30 de acordo com a conveniência das partes.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do aluguel não sofrerá reajuste, permanecendo o mesmo valor da avença inicial, ou seja R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL:


RENNÉ COSMO DA COSTA
Presidente COREN-AL


LEIDJANE FERREIRA DE MELO
Tesoureira COREN-AL

PELA EMPRESA CONTRATADA:


FREITAS CONSTRUTORA LTDA-ME